

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, anulei o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611031490

Aviso n.º 13 106/2007

Na sequência do meu despacho de 6 de Julho de 2007, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, anulei o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de engenharia civil, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611031492

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 13 107/2007

Discussão pública

Carlos Alberto Pinto, presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público que, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração ao loteamento n.º 134, em nome de Belo Zêzere — Cooperativa de Construção e Habitação, C. R. L., titulado pelo alvará n.º 2/93, respeitante ao prédio sito em Quinta Mata Mouros, freguesia de Tortosendo, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 389.

A alteração foi requerida por João Manuel Proença Esgalhado, incidindo sobre o lote 167, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00881/180593, inscrito na matriz predial sob o artigo 2094, devido à previsão da construção de um anexo e ampliação do edifício de habitação.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo, respectivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de segunda-feira a quinta-feira (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos) e à sexta-feira (das 9 horas às 11 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto*.

2611031623

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 13 108/2007

Torna-se público que, por meu despacho proferido em 13 de Março de 2007, no uso da faculdade que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei a candidata Alexandra Manuela de Sousa Alvarez dos Santos Alexandre para o cargo de chefe de divisão de Acção Social, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, na sequência de concurso aberto pelo aviso n.º 470/2001, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 290, de 18 de Dezembro de 2001.

A referida candidata é nomeada para o cargo de chefe de divisão de Acção Social, em comissão de serviço, por um período de três anos, por urgente conveniência de serviço, a partir de dia 13 de Março de 2007, nos termos dos n.ºs 1 e 7 do artigo 18.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611031858

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 13 109/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal — trolha, carreira de operário qualificado

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do município de Fornos de Algodres de 10 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal — trolha.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

3 — Remuneração e condições de trabalho — escalão e índice remuneratório a atribuir nos termos da legislação aplicável, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho da SEALOT n.º 1/90 (2.ª série), de 27 de Janeiro.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisficam os seguintes requisitos:

a) Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Especiais — o recrutamento para a categoria de canalizador principal faz-se de entre canalizadores operários com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, conforme consta no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Estrada Nacional n.º 16, 6370 Fornos de Algodres, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone, se o houver);

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública, entidade onde presta serviço e classificação de serviço na categoria dos últimos seis anos classificados de *Bom*;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam para melhor apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal;

e) Referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado o aviso.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas *a*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os funcionários pertencentes ao quadro privativo da Câmara Municipal de Fornos de Algodres são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

6.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número fiscal de contribuinte documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;